

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

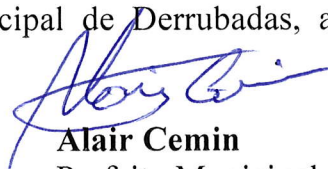
Concede férias ao Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Derrubadas para Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências,

C O N C E D E

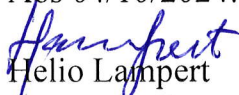
Ao Vice-Prefeito Municipal, **MIRO MÜLBEIER**, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de outubro de 2024.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/10/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.